



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 76, DE 04 DE DEZEMBRO 2024.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POUPATEMPO, DETRAN E CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente nesta sexta-feira, dia 06 de dezembro de 2024, suspenso o horário de expediente nos setores de Assistência Social, Poupatempo, Detran e conselho tutelar, em razão da dedetização que ocorrerá nesse período no prédio, voltando o expediente na normalidade a partir de segunda-feira dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º O trabalho acontecerá, com o objetivo de Desintetização e Desratização, assim protegendo todos os servidores e cidadãos que buscarem o órgão para realização de algum serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros /SP, 04 de dezembro de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL